



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 036/2018 de 06 de junho de 2018.

APROVADO

CONCEDE A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES
A SRA. MARIA DE JESUS MENDONÇA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Antonio Françaõs Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei Nº 2.910/2017, promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida A SRA. MARIA DE JESUS MENDONÇA A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES.

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 06 de junho de 2018.

ANTONIO FRANÇAÕS SALDANHA DA SILVA

PRESIDENTE CMQ



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 036/2018

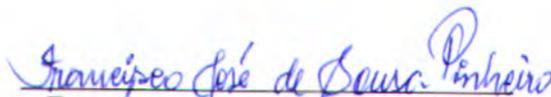
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação em regime de urgência desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A SRA. MARIA DE JESUS MENDONÇA COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria em **REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 06 de junho de 2018.


Francisco José de Sousa Pinheiro

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 036/2018 de 06 de junho de 2018.

CONCEDE A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES
A SRA. MARIA DE JESUS MENDONÇA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Antonio François Saldanha da Silva Presidente, nos termos da Lei Nº 2.910/2017, promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida A SRA. MARIA DE JESUS MENDONÇA A COMENDA MARGARIDA MARIA ALVES.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 06 de junho de 2018.

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 06/06/18
PRESIDENTE

Francisco José de Sousa Pinheiro
Francisco José de Sousa Pinheiro

Vereador Proponente

PROMULGADO
Quixeramobim 06/06/18
Presidente